

Art. 1º NOMEAR, CLARA MERO JAPIASSU DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **101.530.954-23**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A62B2F94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
ATO NORMATIVO Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO NORMATIVO Nº. 002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS DE DESÁGIO, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO E REGRAS APLICÁVEIS AO PROGRAMA DE AUTOCOMPOSIÇÃO E ACORDOS DIRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, em consonância com o Decreto nº 9.913, de 07 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos do Ato Normativo nº. 002, de 19 de Dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

II – Nos processos judiciais com sentença de mérito juntada aos autos até 31/12/2024: o valor disposto no item anterior, atualizado pelo IPCA-E, desde os respectivos vencimentos das obrigações até a data da prolação da sentença.

Parágrafo único. Em relação aos processos judiciais cujas sentenças venham a ser juntadas aos autos após 31/12/2024, aplicar-se-á, para fins de definição da proposta de acordo, o disposto no inciso I.

[...]

Art. 10 [...]

Parágrafo único. Como forma de evitar o comprometimento dos limites de gastos com a folha de pagamento, o Edital convocatório poderá estabelecer limites orçamentários e financeiros distintos e dissociados, para o pagamento de RPVs (até 13 salários mínimos) e para o incremento em folha de pagamento, de maneira que o atingimento de um limite não impeça a continuidade do cumprimento das obrigações que não tenham por objeto o pagamento de RPVs (até 13 salários mínimos) ou o incremento em folha de pagamento, a depender do caso, nos termos definidos no respectivo Edital.

Art. 2º Em razão da ausência de publicação, até a presente data, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, do Programa de Autocomposição disposto no parágrafo único do art. 221 do CPC, fica prorrogado por 20(vinte) dias, contados da publicação deste Ato Normativo, o prazo disposto no art. 11 do Ato Normativo nº. 002, de 19 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2025.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 973484-8 | OAB/AL nº. 5.032

DAVID FERREIRA DA GUIA
Procurador-Geral Adjunto do Município
Matrícula nº. 19063-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A15D6A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 013/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ERLAN VALÊNCIO ALBUQUERQUE**, Matrícula nº. **0975880-1**, CPF/MF Nº. **053.876.064-88** para atuar como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PATROCÍNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES E OUVIDORIA** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP**:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário/SEMESP
Matrícula nº. 0973864-9

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE357D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
PORTARIA Nº. 014/2025 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diária em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do Beneficiário: RODRIGO BARROS GAMA
Cargo: Chefe de Gabinete
CPF/MF Nº. 077.453.274-23
Matrícula: 0973849-5

Valor da diária: R\$ 877,65 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Quantidade Total de Diárias: 01 e ½ (uma e meia) diária.

Valor Total das Diárias: R\$ 1.316,47 (Hum mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

Período de Deslocamento: Saída 24/02/2025 e retorno 25/02/2025.

Destino: Recife/PE.

Objetivo do deslocamento: Participar, de visita técnica para conhecimento de projetos esportivos.

FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário/SEMESP
Matrícula nº. 0973864-9